



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

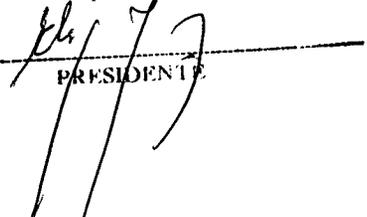
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 156/92

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/11/92.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o redutor de velocidade existente à Rua Duque de Caxias, a altura do nº 488, não impede que os motoristas; motoqueiros transitem em alta velocidade naquele trecho de via pública, devido a pequena elevação da lombada;

CONSIDERANDO que nesse trecho de via pública é movimentado o trânsito de pedestres, na maioria de crianças e adolescentes, que demandam a E.E.P.G. "Asdrubal da Cunha";

Nestas condições, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade para que se faça reforma naquela lombada aumentando a sua altura, impondo-se assim a obrigatoriedade de motoqueiros e motoristas a reduzirem a velocidade de seus veículos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1992.


Edgar Saggioratto
Vereador